



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 02/2021 para provimento de função em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital, após receber a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, conforme conograma:

<b>Cargo</b>	<b>Data e hora</b>
Professor de Educação Física Habilitado	14/01/2022 – 08h30min

**1.1.** O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

**1.2.** Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II no dia 14/01/2022, no setor de Assessoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

**1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**1.4.** O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão apresentar a Secretaria Municipal de Administração os exames constantes do ANEXO III do presente Edital afim de agendamento do exame clínico admissional.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

**2.1.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS DO CHAMAMENTO**

**3.** As publicações dos atos de chamamento ocorrerão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

**DA ADMISSÃO**

**4.** Cumpridas as exigências constantes dos itens 1 e 2 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

**5.** Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o empregado iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 12 de janeiro de 2022.

**ELAINE CRISTINA MASS**  
Secretária Municipal de Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Cargo – Professor de Educação Física (Habilitado)**

<b>Classificação</b>	<b>N.º inscrição</b>	<b>Candidato(a)</b>
1º	14.617	DANIELA GAYO
2º	14.689	GISLAINE VANESSA DA LUZ SIGNORELLI
3º	14.917	HENRIQUE LIMA DA COSTA
4º	14.508	HENRIQUE WEIDUSCHATH
5º	14.671	DANIELA DA SILVA RECH
6º	14.782	HELDEMÍ CESAR CORREIA DE SALES
7º	14.382	IRIO LUCIANI
8º	15.011	DIEGO ERBANO
9º	14.653	MARIO SÉRGIO GONÇALVES JUNIOR
10º	14.632	MARCO ANTONIO PEREIRA REUTER
11º	14.866	JULIANA NADINE RENGEL PEIXER
12º	14.747	ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
13º	14.491	DENILSON LUCIANI





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ítem	Descrição	Quantidade /Observação	Conferências		
			S	N	NA
1.1	Foto colorida 3x4	01- Unidade			
1.2	CTPS – Carteira de Trabalho ou Imagem aplicativo carteira de trabalho digital	Carteira original e cópia ou impressão do aplicativo			
1.3	CTPS – Carteira de Trabalho	Cópia da Página de dados do titular com foto frente/verso			
1.4	Cópia do Cartão do PIS/PASEP	Legível (se estiver anotado na CTPS, não é necessário);			
1.5	Cartão de cadastro de Pessoa Física - CPF	Cópia Legível			
1.6	Ficha de Qualificação Cadastral: Site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>	E-social			
1.7	Cópia Declaração de Imposto de Renda Completa (se declarar);	01 Cópia Legível			
1.8	Se isento de IR (Imposto de Renda): Comprovante de situação regular do CPF EMITIDO PELO SITE: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>	01-Via Original expedida pelo site			
1.9	Cédula de Identidade (RG) – Frente e verso	01 Cópia Legível			
1.10	Titulo de Eleitor	01 Cópia Legível			
1.11	Certidão de quitação eleitoral - EMITIDA PELO SITE: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	01-Via Original expedida pelo site			
1.12	Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;(atualizada)	01 Cópia Legível			
1.13	Certidão de Nascimento de filhos menores de Idade ou se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24 (vinte quatro) anos, se tiver;	01 Cópia Legível			
1.14	CPF dos filhos se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24 (dezoito) anos, se tiver;	01 Copia Legível Frente/Verso			
1.15	Cartão de Vacina do Filho (a) até 06 anos de Idade; Cópia: dos campos onde constam as informações da mãe/criança e campos onde consta registro da Vacina	01 Copia Legível			
1.16	Atestado de frequência Escolar, Filho (a) com mais de 6 anos em idade escolar;	01 Via original emitida pela Secretaria/Escola;			
1.17	Certificado de Reservista /Alistamento Militar,	01 Cópia Frente/Verso			
1.19	Comprovante de escolaridade exigida para o cargo. Para ensino superior ou Diploma de formação específica (original ou cópia devidamente autenticada)	01 Cópia legível Frente /Verso;			
1.20	Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;	01 Cópia Frente/Verso			
1.21	CNH- Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo; (Motorista/Operador de Maquinas);	01 Copia Frente /Verso			





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

1.22	Comprovante de Residência atual máximo de 60 dias; se residir de Aluguel, Cópia do contrato do Aluguel;	01 Cópia Legível			
1.23	Certidão negativa de ações cíveis e criminais de primeiro e segundo grau (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, EMITIDAS PELO SITE: <a href="https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes">https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes</a> Sistema de requisição de Certidões – SAJ Sistema de requisição de Certidões – Eproc COMARCA: Navegantes	01 Via Original expedida pelo site			
1.24	Certidão negativa de ações cíveis e criminais da Justiça FEDERAL de Santa Catarina, através do site: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	01 Via Original expedida pelo site			
1.25	Declaração/Relação de Bens assinada	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.26	Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal, para o processo admissional;	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.27	Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.28	Termo de interesse na vaga Seletivo ou Concurso	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.29	Declaração de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 37 e parágrafo 1º do artigo 169 da Constituição Federal	Declaração assinada pelo Secretário Municipal			
1.30	Justificativa da necessidade temporária, quando for o caso	Justificativa assinada pelo Secretário Municipal			
1.31	Chamamento do Seletivo ou Concurso Público (publicado)	01 Cópia Legível			
1.32	Declaração de Escolaridade – Se alfabetizado;	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.33	Declaração de Nepotismo (cargo comissionado e ACT)	Preenchida e assinada pelo candidato			
1.34	Declaração de Vacinação em dia	Emitida pela UBS (Unidade de Saúde Básica)			
1.35	Declaração de encargos de família (dependentes)	Preenchida e assinada pelo candidato			

S (Sim) N(Não) NA(Não se aplica)

Tenho ciência de que será obrigatória a entrega da Declaração de Imposto de Renda Anual e a Declaração de Bens assinada até 30/06 de cada exercício, bem como no encerramento do vínculo de trabalho com o Município, de acordo com a Lei n. 8429/1992, juntamente devo entregar cópia de comprovante de endereço atualizado, e outros dados que tiverem alteração.

Também tenho ciência de que é minha obrigação manter meus dados cadastrais atualizados sempre (a cada mudança de endereço ou documentos terei que informar o Setor de Gestão de Pessoas).

Para os cargos de: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Engenheiro e Contador é obrigatório à entrega anual da Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de sua Classe.

Para o cargo de motorista é obrigatório à entrega da cópia da carteira de motorista a cada renovação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.

Luiz Alves, Santa Catarina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

---

**Para Uso do da SECRETARIA DA PASTA:**

Declaro para devidos fins, que conferi nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão:

Luiz Alves, Santa Catarina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Secretário: \_\_\_\_\_

---

**Para Uso do Departamento de GESTÃO DE PESSOAS:**

Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Luiz Alves, Santa Catarina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável Departamento de Gestão de Pessoas: \_\_\_\_\_

---

**Parecer do CONTROLE INTERNO:**

Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.

Luiz Alves, Santa Catarina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**ROSANA HERMES**

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000  
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

Controladora Geral do Município

ENCAMINHAMENTO PARA EXAME ADMISSIONAL E ABERTURA DE CONTA  
BANCÁRIA

	Documento	Observação	S	N
1.1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Apto para o exercício da função;	Encaminhar para o RH para agendar a data para a realização do exame médico admissional;		
1.2	Conta Bancária, para depósito de salário.	Retirar o formulário de abertura no RH		

Portaria n. \_\_\_\_\_ Publicada em: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS


FONTES DE RENDA


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar n° 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

**TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF  
n.º \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo (Edital n.º \_\_\_\_\_)  
da Prefeitura Municipal de Luiz Alves-SC, **CONFIRMO O INTERESSE** de ser admitido na  
vaga de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação  
municipal em vigor.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

**DECLARAÇÃO**

(Auto declaração de Escolaridade)

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO para fins  
de comprovação, de escolaridade que possuo:

- Analfabeto (aplica-se ao não leitura e escrita)
- 1º ao 5º Ensino Fundamental completo
- 1º ao 5º Ensino Fundamental Incompleto
- 6º ao 9º ano do ensino fundamental completo
- Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino Superior completo
- Curso \_\_\_\_\_

- Ensino Superior incompleto
- Curso, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período .
- Pós Graduação
- Curso, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período .
- Outros \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente, que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, *in verbis*: CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL: Falsidade ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Luiz Alves, SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_\_, contratado em caráter temporário junto à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os fins do disposto na Lei Orgânica do Município

( ) NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário) ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, bem como dirigentes da administração pública direta e indireta municipal.

( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário) ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dirigentes da administração pública direta e indireta municipal.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

1. Parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó);
2. Parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha);
3. Parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrastra do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Luiz Alves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES  
PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA**

Nome do Declarante			
C.P.F.	Estado Civil	Email	
Endereço			CEP
Bairro	Cidade		Telefone
Nome completo dos Dependentes	CPF	Relação Dependência	Data Nascimento

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber(em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal conforme Decreto Federal n.º 9.580/2018 e Instrução Normativa RFB 1.500/14.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

- ( ) Não tenho dependentes a declarar.  
( ) São Dependentes para fins de salário família nos termos da lei  
( ) São Dependentes para fins de Imposto de renda

Luiz Alves-SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

CÓDIGO PENAL – ART. 299: Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Penareclusão, de 1 5 (cinco) anos.

Orientações:

Em caso de dependência, anexar documento(s) comprobatório(s) com CPF.

**ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

Tabela de Exame Medico PCMSO				
Função	Tipo de Exames		Observação	
	Clinico	Complementar		
Assistente Administraivo	Sim	**		
Instrutor de Artes Artesanais	Sim	**		
Motorista	Sim	Acuidade Visual		
		Eletrocardiograma		
		Eletroencefalograma		
Psicologo	Sim	**		
Recepcionista	Sim	**		
Secretario	Sim	**		
Zeladora	Sim	**		
Conselheiro Tutelar	Sim	**		
Assistente Social	Sim	**		
Assistente Administrativo	Sim	**		
Fonoaudiologo	Sim	**		
Nutricionista	Sim	**		
Professor de Anos iniciais	Sim	**		
Professor Educação Infantil		**		
Professor Educação Física		**		
Professor Ciencias		**		
Professor Matematica		**		
Professor Hsitoria		**		
Professor Geografia		**		
Professor de Artes		**		
Professor Musica		**		
Professor Ensino Religioso		**		
Professor Ingles		**		
Professor Portugues		**		
Professor Anos Finais		**		
Diretor de Ensino		Sim	**	
Diretor de Escola		Sim	**	
Cozinheira	Sim	**		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

Atendente de Educação Infantil	Sim	**	
Secretario Escola	Sim	**	
Coordenador Centro Ed Inf.	Sim	**	
Agente Comunitario Saúde	Sim	**	
Atendente consultorio Dentario	Sim	**	
Auxiliar de Enfermagem	Sim	**	
Enfermeiro	Sim	**	
Farmacutico	Sim	**	
Medico Clinico Geral	Sim	**	
Medico Especialista		**	
Odontologo	Sim	Hemograma Completo + Plaquetas	
Atendente de Enfermagem	Sim	**	
Fisioterapeuta	Sim	**	
Nutricionista	Sim	**	
Técnico da Vugilancia Sanitária	Sim	**	
Agente Defesa Civil	Sim	**	
Mecânico	Sim	Espirometria	
		Audiometria	
		Raio X de Tórax PA - OIT	
		Urina Manganês	
		Urina Níquel	
Operario Braçal	Sim	**	
Vigia	Sim	**	
Contador	Sim	**	
Fiscal de Obra-Saude-Trib.	Sim	Acuidade Visual	
Engenheiro Florestal/Ambiental	Sim	**	
Engenheiro Agronomo	Sim	**	
Engenheiro Civil	Sim		
Medico Veterinário	Sim	**	
Operador de Maquinas	Sim	Acuidade Visual	
		Eletroencefalograma	
		Eletrocardiograma	
		Audiometria	
Tecnico Agrícola	Sim	**	

